

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 071/2020.**

Dispensa nº 033-20 – Processo nº 119-20.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Objeto: Manutenção de internet com ponto específico junto a 4ª Seção de Combate de Incêndios de Ibirubá.  
Prazo: 22/10/2022 até 21/10/2023.  
Valor mensal: R\$ 189,83.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**5838C91E

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 084-2021.**

Pregão Presencial PMI 044-21.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Ana Cristina Truss Elicker – ME.  
Objeto: Prestação de Serviços de Oficinas Terapêuticas, através de artesanato para grupos de crianças, adolescentes e adultos.  
Prazo: 19/10/22 a 18/10/2023.  
Valor mensal: R\$ 1.114,75.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**DDB2E01A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003-2022**

**AVISO DE CARTA-CONVITE Nº 003-2022 (Reedição)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9:00 horas do dia 27 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, na Rua Firmino de Paula, 780 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta-convite nº 003-2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de reforma da Sala de Sessões e Plenário da Câmara de Vereadores de Ibirubá, com 159,02 m², mais especificamente, seu mobiliário e acabamentos em marcenaria, a ser conduzida pela Câmara de Vereadores, na rua Firmino de Paula, 780, Bairro Centro, Ibirubá/RS., de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site <http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br/publicacoes/editais>

Ibirubá-RS, 14 de outubro de 2022.

**VER. GABRIEL DE JESUS**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**D148B0D3

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE IBIRUBÁ.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 039/2022, de 14 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** O novo perímetro urbano da cidade de Ibirubá é estabelecido pelo Mapa e pelo Memorial Descritivo da “Delimitação do Perímetro Urbano”, elaborado em três laudas e datado de 29 de Agosto de 2022, ambos em anexo, que passam a ser parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2.742, de 19 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

**ABEL GRAVE**  
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Jair dal Molin Copini  
**Código Identificador:**3A81F929

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 046-2022 – Processo 133-2022, para fins de contratação da empresa **NICOLODI & LYRIO LTDA** – CNPJ 19.040.155/0001-80, para fins de prestação de serviços de realização de estudo técnico socioambiental na área urbana do município, com critérios definidos no termo de referência, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 276-2022.

Ibirubá - RS, 13 de outubro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**3C178431

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital de Chamamento Público n.º 001-2022 e seus anexos, habilitando a empresa **S. A. FERREIRA DA SILVA FRETES** – CNPJ: 15.194.735/0001-70, para os serviços descritos nos itens 1, 2 e 5 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de outubro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**C51B6EC0

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 002-2022, para fins de prestação de serviços de hora de retroescavadeira, pago de acordo com a demanda utilizada, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação conforme Edital de Chamamento Público nº 002-2022 e seus anexos, habilitando a empresa **DUTRA & NICOLLODI LTDDA** – CNPJ: 02.144.031/0001-41, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.